

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9497/2020

Ementa

Denomina "Avenida LAURA LEITE PUCINELI" a Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

24/09/2020 02/10/2020 IOM 4803

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 12954/2019 - Autoria: Roberto Conde Andrade

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

ALTERADA pela Lei n.º 9.897/2023.

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

02/03/2023 <u>Lei n° 9897/2023</u> Alterada por

## Processo SEI n° 10114/2020 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

## LEI N.º 9.497, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

(Roberto Conde Andrade)

Denomina "Avenida LAURA LEITE PUCINELI" a Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, no Bairro Ivoturucaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2020, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada "Avenida LAURA LEITE PUCINELI" a Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel - Fase I, no Bairro Ivoturucaia, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



